



**CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO
PARA PROVIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE
TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 1,
DA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

ATA NÚMERO UM

Ao décimo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes, n.º 40 H em Almada, reuniu o Júri do procedimento referido acima, constituído por despacho de vinte e seis de julho de dois mil e vinte um da Senhora Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Manutenção e Logística, Ação e Intervenção Social e Habitação, tendo estado presentes o Primeiro Vogal Efetivo - Luís Manuel Lopes Coelho Correia, Chefe da Divisão de Gestão de Utilizadores e Aplicações, em substituição do Presidente, ausente por motivo do gozo de licença de férias, o Segundo Vogal Efetivo - Júlio Miguel de Ávila Sarmiento Espalha, Técnico Superior afeto à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em substituição do Primeiro Vogal Efetivo e o Primeiro Vogal Suplente - Nuno Pedro de Brito Palma, Diretor do Departamento de Informática, em substituição do Segundo Vogal Efetivo, para proceder à definição dos critérios de apreciação e ponderação dos fatores da *Avaliação Curricular (AC)*, bem como do respetivo sistema de classificação final.

Nessa sequência procedeu o Júri à definição dos critérios de apreciação e ponderação dos fatores da *Avaliação Curricular (AC)* resultando a classificação deste método de seleção da aplicação da fórmula:

$$AC = \frac{1HL + 2EP + 1FP + 1AD}{5}$$

em que: AC = Avaliação Curricular;
HL = Habilitações Literárias;
EP = Experiência Profissional;
FP = Formação Profissional;
AD = Avaliação de Desempenho.

Deliberou ainda o Júri:

1 - Que a *Avaliação Curricular (AC)* seja realizada de acordo com os factores de avaliação definidos no seguinte Guião, sendo a sua classificação expressa até vinte (20) valores, e registada na respectiva ficha de avaliação deste método de selecção, cujo exemplar se anexa à presente ata:

Guião da Avaliação Curricular (AC)

Habilitações Literárias (HL)

9.º ano ou equivalente e com curso de formação profissional adequado.....	14 valores
12.º ano ou equivalente e com curso de formação profissional adequado.....	18 valores
Superior ao 12.º ano e com curso de formação profissional adequado.....	20 valores

Experiência Profissional (EP)

A classificação deste factor resultará da aplicação da fórmula $EP = 0,4a + 0,3b + 0,3c$, em que:

a = Tempo de serviço na categoria;
b = Tempo de serviço na carreira;
c = Tempo de serviço na administração Pública.



**CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO
PARA PROVIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE
TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 1,
DA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

ATA NÚMERO UM

a - Tempo de serviço na categoria

- a) Antiguidade igual ou superior a 12 anos 20 valores
- b) Antiguidade igual ou superior a 10 anos e inferior a 12 anos 18 valores
- c) Antiguidade igual ou superior a 8 anos e inferior a 10 anos 16 valores
- d) Antiguidade igual ou superior a 6 anos e inferior a 8 anos 14 valores
- e) Antiguidade igual ou superior a 4 anos e inferior a 6 anos 12 valores
- f) Antiguidade inferior a 4 anos 10 valores

b - Tempo de serviço na carreira

- a) Antiguidade igual ou superior a 14 anos 20 valores
- b) Antiguidade igual ou superior a 12 anos e inferior a 14 anos 18 valores
- c) Antiguidade igual ou superior a 10 anos e inferior a 12 anos 16 valores
- d) Antiguidade igual ou superior a 8 anos e inferior a 10 anos 14 valores
- e) Antiguidade igual ou superior a 6 anos e inferior a 8 anos 12 valores
- f) Antiguidade inferior a 6 anos 10 valores

c - Tempo de serviço na administração pública

- a) Antiguidade igual ou superior a 20 anos 20 valores
- b) Antiguidade igual ou superior a 16 anos e inferior a 20 anos 18 valores
- c) Antiguidade igual ou superior a 12 anos e inferior a 16 anos 16 valores
- d) Antiguidade igual ou superior a 8 anos e inferior a 12 anos 14 valores
- e) Antiguidade inferior a 8 anos 10 valores

Formação Profissional (FP)

Em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso trabalho, concluídas a partir a data de nomeação/contratação na categoria profissional atualmente detida pelo candidato:

- Sem acções de formação..... 10 valores
- Formação inferior a 60 horas 14 valores
- Formação igual ou superior a 60 horas e inferior a 90 horas..... 16 valores
- Formação igual ou superior a 90 horas e inferior a 120 horas..... 18 valores
- Formação superior a 120 horas..... 20 valores

Avaliação de Desempenho (AD)

A classificação deste fator resultará da média aritmética simples das menções quantitativas obtidas nos últimos dois biénios (se as menções qualitativas forem de relevante) ou obtidas nos últimos três biénios (se as menções quantitativas forem no mínimo de adequado), expressa no seguinte quadro:



**CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO
PARA PROVIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE
TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 1,
DA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

ATA NÚMERO UM

Média apurada da avaliação final SIADAP	Valoração
2 – 2,499	10 Valores
2,50 – 2,999	11 Valores
3 – 3,499	13 Valores
3,50 – 3,999	15 Valores
4 – 4,499	16 Valores
4,50 – 4,999	18 Valores
5	19 Valores
Se classificado nos biénios avaliados com desempenho relevante com mérito	20 Valores

2 - Que a *Classificação Final (CF)* seja expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resulte da classificação apurada no método de seleção da *Avaliação Curricular (AC)*, devidamente registada na respetiva ficha anexa à presente Ata.

E não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião cerca das quinze horas e trinta minutos e lavrou-se esta acta que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri presentes.

O JÚRI,

Presidente,

*(Luís Manuel Lopes Coelho Correia,
Chefe da Divisão de Gestão de Utilizadores e Aplicações)*

Primeiro Vogal Efetivo,

*(Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha,
Técnico Superior)*

Segundo Vogal Efetivo,

*(Nuno Pedro de Brito Palma,
Diretor do Departamento de Informática)*